



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.440

De 31 de julho de 2006

Projeto de Lei nº 097/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Marcelo Bombarda**, o pavilhão de número "06", localizado no CEAR - Centro de Eventos de Araraquara e Região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de julho de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **MARCELO BOMBARDA**, o pavilhão de número "06", localizado no CEAR - Centro de Eventos de Araraquara e Região, entre o pavilhão "05" e pavilhão "07", conforme indicação no desenho nº 4-7-122/A.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretária Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ARARAQUARA